



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Câmpus Fraiburgo

EDITAL nº 001/2014/DG/IFCatarinense - Câmpus Fraiburgo

PROCESSO SELETIVO POR HISTÓRICO ESCOLAR PARA CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS FRAIBURGO – VAGAS REMANESCENTES –

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Câmpus de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo por histórico escolar (Vagas Remanescentes) para o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, de Informática, Modalidade Concomitante ao Ensino Médio, para ingresso no 1º semestre letivo de 2014.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão oferecidas, inicialmente, 07 (sete) vagas para os Curso Técnico em Informática na modalidade Concomitância Externa, conforme descrito no quadro abaixo:

Denominação do curso	Período	Modalidade	Vagas
Técnico em Informática	Vespertino	Concomitante externo	7

1.2. As vagas a que se refere o quadro do item 1.1., poderão sofrer acréscimo para mais, conforme preenchimento das vagas pelos candidatos matriculados até 31 de janeiro de 2014 (Edital 207/2014).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. **Requisitos para inscrição segundo a modalidade:**

Concomitância externa	Destinado a candidatos que em 2014 estarão matriculados na 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio em outra Instituição de ensino - Histórico do Ensino Fundamental.
-----------------------	---

2.2. **Período de inscrições:** As inscrições serão realizadas no período de 20 de janeiro de 2014 a 12 de fevereiro de 2014.

2.3. **Procedimentos para a inscrição:**

1º Passo: Acessar o site www.fraiburgo.ifc.edu.br, imprimir a ficha de inscrição (Anexo I deste edital), preencher com seus dados pessoais.

2º Passo Encaminhar **cópia legível de seu histórico escolar juntamente com ficha e inscrição (ANEXO I):**

- **Via correspondência:** postado até 07 de fevereiro de 2014 para o endereço: Instituto Federal Catarinense - Câmpus Fraiburgo, Rua Cruz e Souza, 100, Centro, Fraiburgo - SC, CEP: 89.580-000; ou,

- **Pessoalmente:** de 20 de janeiro de 2014 a 12 de fevereiro de 2014 no Instituto Federal Catarinense - Câmpus Fraiburgo, Rua Cruz e Souza, 100, Centro, Fraiburgo – SC, das 7h30 às 13h30, durante o mês de Janeiro, e das 8h00 às 12h00, das 13h00 às 17h00 e das 18h30 às 22h30, a partir do 2º de fevereiro, de segunda a sexta.

3. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 Para análise e classificação dos candidatos pelo Histórico Escolar, será realizada a média aritmética das disciplinas cursadas em seu último ano de curso, conforme item 2.1 deste Edital.

4. DOS RESULTADOS

4.1 Os resultados serão divulgados a partir das 10h do dia 14 de fevereiro de 2014, no site www.fraiburgo.ifc.edu.br;

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 As matrículas serão realizadas nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2014, nos respectivos horários:

Curso	Locais e horários para matrícula:
Técnico em Informática - Concomitância Externa	Rua Cruz e Souza, 100, Centro, Fraiburgo – SC

5.2 Os candidatos classificados deverão efetivar a matrícula com a presença dos pais ou responsável legal (para alunos menores de idade), munidos **obrigatoriamente** dos seguintes documentos (original):

- a) 03 (três) fotos 3x4 (recentes e iguais);
- b) Carteira de identidade (cópia acompanhada do original);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia acompanhada do original);
- d) Certificado de conclusão do nível de ensino requerido para o ingresso ao curso, conforme o item 2.1 deste Edital (cópia acompanhada do original);
- e) Histórico escolar do nível de ensino requerido para o ingresso ao curso, conforme o item 2.1 deste Edital (cópia acompanhada do original);
- f) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (cópia acompanhada do original);
- g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
- h) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
- i) Se realizou estudos equivalentes no nível de ensino requerido para o ingresso ao curso, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação;
- j) Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial;
- k) Os candidatos procedentes de outros países deverão apresentar, ainda, fotocópia da cédula de identidade de estrangeiro (RNE), e/ou outro documento comprobatório com validade nacional;
- l) Cartão de vacinação constando a vacina contra rubéola, no caso dos candidatos de sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196 de 24/07/96;
- m) Tipagem Sanguínea e Fator Rh, Carteira de Vacinação com as vacinas em dia;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Demais informações poderão ser obtidas na Coordenação de Registros Acadêmicos/Escolares do IFC – Câmpus Fraiburgo pelo telefone: (49) 3246-9850, pelo e-mail secretaria@fraiburgo.ifc.edu.br, ou através do site www.fraiburgo.ifc.edu.br.

6.2 Os casos omissos e as dúvidas serão dirimidas pelo Coordenador do Processo Seletivo, ou em instância imediata, pelo Diretor Geral do IFC - Câmpus Fraiburgo.

Jonatan Rafael Rakoski Zientarski
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Fraiburgo
Portaria nº 2226 de 08/11/2012
Publicada no DOU em 09/11/2012

